## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano

## COMISSÃO DE PARECERES

OBJETO: Projeto de Lei n.º 088/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

## **RELATÓRIO**

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente 03 (três) Médicos Clinico Geral para 20 horas, para cargos vagos ou que vierem a vagar e com base nos arts. 232 e 233, da Lei Municipal nº 702/90, pelo período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Por fim, consta ainda em anexo justificativa, com pedido de urgência.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

## **PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 088/2022 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 19 de dezembro de 2022.

Pablo Cesar Freitas Campelo

Presidente.

Marco Aurelio Tyska Secretário.

Celso Roberto Jeske Membro.